

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 29 de agosto de 2023, às 11h01, na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca, localizada na Rua Campo de São Cristóvão, 268, São Cristóvão, Rio de Janeiro, teve início a 5ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal da Juventude Carioca. A reunião contou com a participação presencial de 20 (vinte) Conselheiros, incluindo o Sr. Salvino Oliveira e a Sra. Gabriella Sampaio, representantes da JUV-RIO, juntamente com Oziel Baiense, Amanda Barbosa e Gabriel Sanches, colaboradores da JUV-RIO. Também marcaram presença a Conselheira Ana Carolina Ferreira da Costa, representante titular da ONG África; o Conselheiro Daniel Stephany Pontes, representante titular da AP2; o Conselheiro Erik Martins de Albuquerque, representante suplente da AP3; o Conselheiro Lucas Cardoso Gregório, representante titular da AP3; o Conselheiro Luiz Anderson Barbosa Menezes, representante titular da AP3; a Conselheira Camila Peçanha Batista, representante titular da AP5; a Conselheira Bianca Medina Lanceta Ramos Marques, representante suplente do IPP; a Conselheira Vivian Costa Ladeira, representante suplente da RIOTUR; o Conselheiro Rogério Albuquerque Marrara, representante suplente da SECID; a Conselheira Ingrid Nascimento Amaral, representante titular da SMAC; a Conselheira Andréia Santos de Carvalho, representante suplente da SME; a Conselheira Carla Montenegro Manaia Carvalho, representante suplente da SMEL; o Conselheiro Matheus do Nascimento Barreto, representante titular da SMPD; o Conselheiro Márcio Alexandre Baptista, representante titular da SMS; o Conselheiro Ighor de Paula Marques, representante suplente da SMTE; a Conselheira Moanan Costa do Couto, representante suplente da SPM-RIO; a Conselheira Emelly Santana Lima, representante suplente da UBES; e o Conselheiro Matheus Almeida Félix, representante titular da UJS. Em seguida, a vice-presidente do CMJC, a Sra. Camila Peçanha, seguindo a rotatividade da presidência das plenárias prevista no calendário proposto na última sessão, deu início à reunião com a leitura da ata da última assembleia ordinária, realizada no último dia 31 (trinta e um) de julho, que foi aprovada por 12 (doze) conselheiros presentes, com 4 (quatro) abstenções. Posteriormente, o Conselheiro Luiz Menezes sugeriu que as reuniões fossem realizadas de forma híbrida, visando permitir uma maior presença de representantes da sociedade civil nos encontros do CMJC. Logo após, a vice-presidente do Conselho solicitou a leitura da convocação da Conferência Municipal da Juventude Carioca. Em uma questão de ordem, a Conselheira Gabriella Sampaio explicou que a inviabilidade da sugestão levantada se devia à falta da estrutura necessária para conduzir reuniões nos dois formatos simultaneamente. Após uma discussão sobre o assunto, ficou acordado que o Conselheiro Luiz apresentaria uma proposta para viabilizar o formato híbrido nas reuniões do CMJC; além disso, o próprio Conselheiro convidou outros membros do Conselho a contribuir com soluções alternativas para abordar a questão. Após esse momento, foi convocada a 4ª Conferência Municipal da Juventude Carioca. O Conselheiro Lucas Gregório, em uma questão de ordem, solicitou fazer uma intervenção e pediu que o seguinte fosse registrado na ata: “Gente, bom dia. Meu nome é Lucas. Eu sou o conselheiro representante da AP3 e eu queria chamar alguns nomes aqui, eu não conheço todos, então peço que levantem a mão para eu poder visualizar: Ana Carolina Ferreira da Costa; Bianca Medina Lanceta Ramos Marques; Salvino Oliveira Barbosa; Daniel Stephany Pontes; Camila Peçanha Batista; Robson Camilo; Thaiza Nascimento Conceição; Cristiana Silva Barbosa; Andréia Santos de Carvalho; Christianne Barros de Oliveira; Marcus Vinícius da Silva Santos; Sâmela Oliveira Donza; Lucas Farias de Aquino; Gustavo Costa Cunha. Essa é a lista das

peessoas que, segundo a ata, estiveram presentes na última reunião deste Conselho. Essa última reunião do conselho foi convocada com as seguintes pautas: apresentação de cronograma da presidência rotativa; proposta de homenagens; artigos 18 e 21 do Regimento Interno. O que é curioso é que quando a gente lê a ata da reunião, observamos que foram tratados diversos assuntos que não estavam, inicialmente, nesta pauta que foi convocada. Pior, no dia da reunião, faltando duas horas para começar a reunião, foram enviados diversos documentos no grupo de 'Zap' do nosso Conselho, que também tratavam sobre pautas que não estavam previstas na convocação. Convocação essa que sequer foi publicada no Diário Oficial, foi a única reunião desse Conselho que não foi publicada no Diário Oficial do Município. Agora eu vou ler o que diz o artigo 35 e o artigo 36 do Regimento Interno desse Conselho: 'Art. 35. As matérias a serem tratadas na ordem do dia serão acompanhadas pelos pareceres dos relatores, previamente entregues à Mesa Diretora, com antecedência de 5 (cinco) dias da realização da reunião ou por demanda da Presidência'; e "Art. 36. Os pareceres e demais documentos serão juntados e instruídos em processo único, para cada pauta, cabendo a mesa diretora encaminhar os mesmos aos conselheiros, por meio impresso ou eletrônico, em até três dias antes da reunião ordinária". A gente vê que evidentemente nenhum desses dois artigos foi cumprido. Inclusive, foram enviados, eu acho que, 2h, 3h da manhã, de madrugada, para serem apreciados hoje pelo Conselho. Agora por que que não foi cumprido? Qual é a razão para se descumprir coisas tão simples? Prazos, envio de documentos, organização das pautas... bom, eu quero adiantar para vocês, principalmente para as quatorze pessoas, quatorze conselheiros, que eu chamei no início da minha fala, que na última reunião, esse conselho, infelizmente, votou e aprovou dois atos ilegais e irregulares. Eu quero dizer também que nós estamos com acompanhamento de três advogados, um estaria aqui mas teve um problema no caminho e também do Ministério Público do Rio de Janeiro. Dizer que nós estamos aqui para explicar de forma muito didática e muito tranquila, principalmente para esses quatorze conselheiros que chamei inicialmente, porque a gente entende que a maioria deles votou favoravelmente nessas medidas de forma ingênua e inocente, sem saber que o seu conteúdo se tratava de um fato irregular. E por que que é ilegal? Mesmo sem estar na pauta, esse Conselho aprovou a formação de duas comissões temporárias na última reunião. Uma comissão eleitoral e uma comissão de organização da Conferência Municipal da Juventude. E a forma de compor essas duas comissões foi praticamente um ornitorrinco, pegou presidente de comissão tal, fulano, que tá aí, que tá aqui e formou. E essa decisão sequer havia sido publicada no Diário Oficial, só foi publicada na sexta-feira, no dia seguinte em que eu enviei um e-mail para o Conselho, questionando, justamente, a ausência dessa publicação no DOM. A grande questão nisso tudo é que o regimento desse conselho, que é homologado por um decreto do Prefeito do Rio de Janeiro e, portanto, se sobrepõe legalmente a quaisquer matérias que seja aprovada neste plenário, só prevê uma única forma de compor as comissões e não abre exceção alguma com relação a isso. Eu vou ler aqui essa forma, que inclusive veio de uma proposta do próprio Secretário de Juventude durante o processo de formulação do regimento: "Seção IV – DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS – Art. 70. As comissões serão compostas por conselheiros, os quais devem ser eleitos em chapa para mandato de um ano, devendo a chapa vencedora indicar os presidentes das comissões das quais pertencem, da sociedade civil para sociedade civil, e do poder público para o poder público. § 1º A chapa vencedora indicará $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos integrantes das comissões com 6 (seis) cadeiras e $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos integrantes das comissões com 8 (oito) cadeiras". É isso que o regimento diz, mas não foi isso que esse Conselho cumpriu no momento de formar essas duas comissões temporárias. Foi tomada a péssima decisão e ilegal de excluir intencionalmente os conselheiros

de uma das chapas da sociedade civil de participarem dessas duas comissões. Quero dizer para vocês que nós estamos vindo aqui hoje relatar isso tudo numa tentativa muito tranquila de resolver esse problema que foi criado. De forma muito amigável, muito tranquila e sem que isso se desdobre para além desse espaço. Mas eu também quero ressaltar que, se esse conselho não resolver isso hoje, nós não... infelizmente, nós não vamos poder medir esforços para judicializar essa questão, com a ajuda do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a responsabilização de quem propôs e de quem votou nesses dois atos ilegais, e responsabilização do próprio Secretário da Juventude por ter assinado e mandado publicar dois atos ilegais, que deliberadamente descumprem o Decreto do Prefeito do Rio de Janeiro. E, para além da ação judicial, quero adiantar para vocês, porque a gente vem adiantando esses problemas já não é de hoje, que nós também vamos buscar a pressão externa. Nós vamos buscar o gabinete do Prefeito do Rio de Janeiro, para relatar esse problema, que, inclusive, nós estamos em contato desde ontem; vamos buscar a Câmara de Vereadores; e vamos buscar a própria mídia. Porque isso se trata de uma exclusão da sociedade civil na participação dessas comissões. Então nós vamos expor esse problema que está acontecendo, caso a gente não consiga resolver isso hoje. E a partir daí vai virar uma bola de neve, que a gente não sabe qual vai ser o resultado. É importante dizer também, como eu já falei, que tudo isso aqui foi uma tecla batida. Nós estamos adiantando os problemas dessas decisões, dessa condução unilateral aqui do Conselho. Eu, pessoalmente, cansei de avisar e alertar sobre esse escalonamento das decisões aqui dentro. Não foi por falta de aviso e aí também, depois, não adianta chorar pelo leite derramado. Foram tomadas decisões erradas, foram insistidas nessas decisões e agora estou vindo aqui alientar. Nós estamos hoje, trazendo esse assunto aqui para dar oportunidade, para que a gente resolva, revejam a decisão errada que foi tomada aqui dentro e evite maiores problemas, tanto para o colegiado quanto os problemas individuais. E é importante dizer também que, judicializando essa questão, quem responde não são os órgãos públicos que os conselheiros estão representando, quem responde são os próprios conselheiros que votaram nessa questão. O que nós estamos pedindo aqui, de forma muito objetiva e não vamos aceitar menos do que isso, é, primeiro, a revogação das duas resoluções que formaram essas comissões especiais; segundo, a formulação de uma nova comissão eleitoral e de uma nova comissão da Conferência Municipal de Juventude, seguindo exatamente o que está regrado no Regimento interno; e terceiro, o reinício de todos os trabalhos, sendo desconsiderados quaisquer propostos que foram produzidos por essas duas comissões, que foram formadas de forma irregular e ilegal. Essa nossa abordagem é uma tentativa de resolver essa situação na forma administrativa e interna. E, sinceramente... uma outra situação que eu quero trazer também, que eu acho que deve ser abordada. Provavelmente vai ser abordada porque 'ai, porque não tem tempo', e a gente já tá esperando que seja isso, mas a gente entende o seguinte: que se a coisa tivesse sido feita corretamente, lá em julho, não teria prazo e não teria tempo errados para se corrigir isso. Então, acho que o debate não deveria ir pelo lado de prazo e de tempo, porque o prazo vai ficar curto mesmo saindo decisão judicial revogando tudo, responsabilizando os envolvidos e mandando parar o evento. Então se criou um problema muito grande motivando a exclusão da gente nessas comissões, e agora o que nós estamos exigindo aqui é só o nosso direito enquanto conselheiros eleitos.". Finalizada a fala, foram abertas as inscrições para deliberar a respeito das questões apontadas. Iniciando as falas, o Conselheiro Daniel Pontes fez uma série de observações, contraditando os levantamentos realizados pelo Conselheiro Lucas Gregório; inicialmente destacou a autonomia da Presidência da sessão para inclusão de pontos de pauta, a qual foi votada e aprovada pelo plenário antes do início da sessão; esclareceu que as deliberações ficam restritas apenas às matérias que motivaram a convocação,

segundo o Regimento Interno do CMJC, apenas nas sessões extraordinárias, de acordo com o §3º do art. 12 do Regimento Interno do Conselho; também abordou que as medidas que não constavam na pauta da Sessão foram apresentadas com caráter de urgência e que o Regimento Interno do Conselho, no art. 49 e seu inciso I, dispensa das exigências regimentais, como prazos e pareceres prévios das comissões, em casos de proposições apresentadas nessa condição; no tocante às Comissões, o Conselheiro enfatizou que a sociedade civil está devidamente representada em todas elas, havendo distribuição equitativa de conselheiros, não podendo se falar em “exclusão da sociedade civil”, e lembrou que sua composição também foi votada e aprovada em plenário. No tocante à necessidade de publicação em Diário Oficial do Município, a Conselheira Camila Peçanha fez uma intervenção, destacando que as publicações são onerosas e que a JUV-RIO enfrenta limitações orçamentárias que impedem a cobertura de todas as publicações necessárias; nesse contexto, o Conselheiro Daniel Pontes acrescentou que a aprovação da ata pelo Plenário é pré-requisito para a sua publicação, e essa aprovação ocorre apenas na Sessão seguinte, podendo sua publicação ser feita em Diário Oficial apenas depois desta aprovação em plenário, sendo equivocada a cobrança de publicação antes deste momento. Em seguida, foi concedida a palavra ao Conselheiro Luiz Menezes. O Conselheiro Luiz Menezes reforçou seu comprometimento em acompanhar atentamente os desenvolvimentos do Conselho; expressou concordância com as questões levantadas pelo Conselheiro Lucas Gregório; e respondendo nominalmente ao conselheiro Daniel e seus esclarecimentos quanto ao Regimento, afirmou que quem ia dizer o que estava certo ou errado seria o Ministério Público, destacou a viabilidade da utilização de ferramentas jurídicas e midiáticas para proteger o Conselho dos rumos que estão sendo traçados, incluindo a possibilidade de ocupação da Secretaria Especial da Juventude Carioca; expressou a necessidade de maior participação da AP3 nas comissões especiais e ressaltou a importância de honrar a diversidade de opiniões no Conselho; ademais, apontou uma violação do Regimento Interno, uma vez que as propostas não são apresentadas com a antecedência adequada para a apreciação dos conselheiros antes das sessões. Após as deliberações previamente mencionadas, o Conselheiro Lucas Gregório fez uma réplica: “Só para fazer uma colocação, só para complementar. A gente não vai buscar o Ministério Público, já foi buscado. E ele já analisou esse processo da Comissão e já entendeu que é passível de ser judicializado. Nós não vamos buscar assessoria jurídica, já foi buscado. Já temos três advogados que já se debruçaram sobre essa documentação e já entenderam que é passível de ser judicializado, e de que os conselheiros podem, sim, ser responsabilizados na Justiça pelo ato equivocado. Então assim, eu estou pedindo uma medida muito simples, eu estou dando uma oportunidade muito simples de a gente conseguir resolver isso hoje, sem que isso se desdobre para além, como o Luiz bem colocou. Então queremos resolver isso hoje, para que não se desdobre para eles. Não é só uma ação jurídica, é uma ação política também. Então é isso. O que eu deixo de sugestão para o plenário que está hoje, muitos conselheiros não estão aqui hoje, é de que a gente resolva isso de uma forma muito tranquila, para que isso não tenha novos desdobramentos a partir daqui. E que a gente atenda ao que foi colocado. A revogação das duas comissões; a gente já teve a formação de novas duas comissões que se vão estritamente contra o que está colocado no Regimento. Porque o Regimento só dá uma forma de compor as comissões. Todo mundo pode ver, que só tem uma forma de compor as comissões, não é dessa forma, nesse mecanismo que se foi criado na última reunião. E que a gente inclua ambas as chapas da sociedade civil dentro dessas duas comissões. É só isso que nós estamos pedindo. Estamos pedindo uma coisa muito simples e estamos dando a oportunidade de isso não vire um problema maior e vire uma bola de neve a partir daqui.”. As falas inscritas foram encerradas com a

Vice-Presidente Camila Peçanha. A Conselheira destacou que ninguém estava impedido de buscar medidas judiciais caso considerassem necessário. Ela ressaltou a importância de uma participação mais comprometida dos conselheiros nas assembleias, deixando claro que as medidas adotadas na última reunião não tinham intenção de rivalizar com o regimento interno; retomando parte da fala do Conselheiro Lucas Gregório, enfatizou que o esvaziamento da participação dos representantes da sociedade civil nas sessões era uma das preocupações persistentes. Logo após, o Conselheiro Luiz Menezes solicitou direito de fala, mas seu pedido foi negado, pois ia contra as disposições do regimento para a ordem de intervenções. Um desentendimento surgiu em relação às regras de ordem para as intervenções verbais. A vice-presidente, Camila Peçanha, esclareceu que o direito de resposta era prioridade para aqueles citados nominalmente e indicou que a possibilidade de um novo ciclo de falas contrariava o regimento interno. O Presidente do CMJC, o Sr. Salvino Oliveira, então, convocou uma votação entre os presentes para determinar a abertura de novas inscrições para intervenções verbais; a proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A fim de exercer seu direito de resposta, o Conselheiro Daniel Pontes tomou a palavra e convidou os conselheiros a serem mais ativos no Conselho; alegou ainda que os representantes titulares da AP3, que estavam alegando falta de representatividade da mesma, não estavam presentes na plenária contestada e sequer haviam comunicado sua ausência na mesma para que o suplente pudesse se fazer presente e garantir a representação da AP3, e pontuou que os conselheiros que estavam contestando as decisões do Conselho e alegando indisponibilidade de comparecer às plenárias do mesmo haviam organizado um fórum de juventude em paralelo ao Conselho, no mesmo período, sem a devida aprovação. Prosseguindo com a condução da sessão, e de acordo com a votação dos presentes, procedeu-se à abertura de novas inscrições para intervenções verbais. O Conselheiro Lucas Gregório afirmou que o argumento apresentado pelo Conselheiro Daniel estava relacionado a questões externas ao próprio conselho; além disso, observou que nas Comissões Especiais havia representantes do Poder Público que não estiveram presentes na reunião, o que contrapunha o critério utilizado para a seleção dos representantes da sociedade civil, que se baseou na presença na reunião anterior; propôs, então, que a reivindicação atual de revogação das decisões tomadas na reunião anterior fosse submetida a uma votação em plenário, com a resolução legal resultante devidamente registrada na ata, para que ficasse registrado que o plenário atendeu às suas reivindicações. Seguindo o procedimento, o Conselheiro Luiz Menezes fez suas contribuições, reforçando sua frequência ativa nas reuniões do Conselho e destacando seu comprometimento; apontou para a questão estrutural da ausência dos membros da sociedade civil, argumentando que essa problemática necessita de uma revisão na estrutura do conselho; e salientou que as questões recorrentemente levantadas referem-se à falta de participação da sociedade civil, a qual, segundo ele, é influenciada por diversos fatores, muitos dos quais estão relacionados à natureza voluntária do espaço. Em sua fala subsequente, o Presidente Salvino Oliveira enfatizou a importância das diferentes perspectivas políticas e das reivindicações vindas de outros espaços voltados para a juventude; ele também alertou para a atual contenda, destacando que a abordagem do conflito, da forma como está ocorrendo, não é a mais eficaz; aproveitou para enfatizar que o debate deveria se concentrar em questões estruturais, não em desavenças pessoais; além disso, recordou a todos que os que se candidataram e foram eleitos para os conselhos tinham ciência de que não haveria remuneração, mas sim uma atuação voluntária. O Conselheiro Matheus Félix contribuiu com suas considerações a respeito dos pontos debatidos; ressaltando que este é apenas o início do Conselho Municipal da Juventude Carioca, a primeira gestão, que carrega a responsabilidade de estabelecer uma tradição e um

precedente para os futuros trabalhos do Conselho; defendeu, ainda, o exercício do direito da maioria no processo decisório; no entanto, alertou para os riscos associados à judicialização, realçando que essa abordagem poderia comprometer a continuidade do Conselho como um todo, e concluiu condenando a abordagem de ameaçar com judicialização caso o plenário não acolha as propostas de A ou B, sem antes haver ao menos uma tentativa mínima de diálogo. Prosseguindo, a Vice-Presidente Camila retomou a palavra para apresentar suas observações, compartilhando das dificuldades enfrentadas por outros membros do Conselho para estarem presentes fisicamente nas reuniões, apesar de se manterem ativamente envolvidos nos trabalhos; mas ressaltou também a importância de acompanhar os trabalhos, ainda que de longe, se fazendo presente nos grupos e mantendo contato com outros conselheiros; adicionalmente, ela destacou novamente a problemática das vagas não preenchidas e a falta de proatividade de alguns membros que já têm assento no Conselho; por fim, chamou a atenção para a importância da autocrítica em relação ao desempenho individual dos conselheiros nas atividades do conselho, reforçando a necessidade de um comprometimento mais profundo. Dando continuidade aos trabalhos, a Vice-Presidente Camila Peçanha abordou a questão das deliberações da derradeira assembleia ordinária, destacando que a Mesa Diretora não identificou ilegalidades nos atos praticados, e que após consultado o jurídico, não haveria necessidade de colocar o pleito em votação, visto que este era apenas o entendimento de um conselheiro. Solicita então, previamente, que a Mesa Diretora delibere acerca da necessidade de inclusão do pleito na pauta. O Conselheiro Lucas Gregório argumentou que a questão ainda não foi judicializada, e que foi trazida à sessão para que, coletivamente, pudessem buscar uma solução alternativa que evitasse desdobramentos para além dali, enfatizando, ainda, que seu pedido se referia à participação de ambas as chapas da sociedade civil nas comissões especiais formadas na sessão anterior. A partir desse ponto, ocorreu uma discussão entre os presentes sobre a composição das Comissões Especiais, havendo solicitação para revisitação do processo de formação das Comissões pela conselheira Andrea. O Presidente Salvino Oliveira lembrou que as Comissões não estavam fechadas e que os 4 (quatro) conselheiros que não se sentiram incluídos poderiam manifestar interesse em participar da Comissão de sua escolha, proposto, a partir disso, que as Comissões retomassem a discussão do documento formulado, que seria reapresentado em Plenária, seja em uma próxima Sessão Ordinária ou Extraordinária. A Vice-Presidente Camila lembrou que um desses 4 sequer havia respondido à Mesa Diretora para ocupar as 2 vagas em comissões permanentes que teria direito, quando deveria fazê-lo, após o pleito eleitoral interno. O Conselheiro Lucas Gregório lembrou que havia contatado a Mesa Diretora para incluir o Conselheiro Kawan Lopes em uma delas. A votação foi então aberta para esta proposição e aprovada pela maioria dos presentes, com 9 (nove) votos a favor, 6 (seis) abstenções e (0) votos contrários. A pedido da Vice-Presidente da Mesa Diretora, os votos foram registrados nominalmente, onde os conselheiros Andréia Santos de Carvalho, Moanan Costa do Couto, Lucas Cardoso Gregório, Luiz Anderson Barbosa Menezes, Carla Montenegro Manaia Carvalho, Vivian Costa Ladeira, Rogério Albuquerque Marrara, Salvino Oliveira Barbosa e Bianca Medina Lanceta Ramos Marques votaram a favor; enquanto os conselheiros Ingrid Nascimento Amarra, Camila Peçanha Batista, Ana Carolina Ferreira da Costa, Marcio Alexandre Baptista, Daniel Stephany Pontes e Matheus Almeida Félix se abstiveram de votar. A Vice-Presidente Camila Peçanha sugeriu que aqueles que tivessem interesse permanecessem após o encerramento da reunião para discutir a composição das Comissões Especiais. Os conselheiros presentes expressaram críticas em relação ao constante atraso no início das sessões, que vinham começando cerca de 1 (uma) hora após o horário informado nas convocações. Por questão de

ordem, o Conselheiro Daniel Pontes solicitou uma votação para a realização do evento “Lançamento do Fórum Municipal da Juventude Carioca”, no próximo dia 31 (trinta e um) de agosto, encerrando o Mês da Juventude.; a Conselheira Gabriella Sampaio propôs caráter de urgência à votação, pois o mês já estava quase se encerrando sem nenhum evento promovido pelo CMJC; a Vice-Presidente Camila Peçanha apreciou a urgência do requerimento, e a resolução foi aprovada por 10 (dez) dos representantes presentes, com 3 (três) abstenções. O Conselheiro Luiz Menezes sugeriu que fosse tirada uma foto no início de todas as assembleias, servindo como documentação comprobatória de presença e para a produção de materiais da comissão de comunicação do CMJC; a resolução foi aprovada por 13 (treze) dos conselheiros presentes, registrando 1 (uma) abstenção. Com todas as pautas encerradas, a vice-presidente encerrou a assembleia às 12h30’.